

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO N° 1867/2019

PROPONENTE(S): Ver. Marcos Ferreira

DATA DA ENTRADA: 25/03/2019

- EMENDA Á LEI ORGÂNICA
- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- VETO TOTAL
- VETO PARCIAL
- EMENDA

EMENTA: Dispõe sobre a proibição de fixação de cartazes, banners, faixas e folhetos em árvores e postes de iluminação pública na cidade de Pelotas/RS.

PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), _____

ENCAMINHAMENTO

- Tramitação normal na Casa
- Devolução ao Autor
- Outras providências

Pelotas, _____ de _____ de 2019.

RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** () parecer do Relator por **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO